



## **UMA BREVE ANÁLISE DOS EFEITOS DA POLÍTICA DE COTAS EM CURSOS DE MAIOR PRESTÍGIO NA UFAL**

**Fabson Calixto da Silva<sup>1</sup>**

### **RESUMO**

As Ações afirmativas surgidas no Brasil nos anos de 2000, após a Conferência de Durban na África do Sul, tem garantido ao longo desses anos o acesso e a permanência da população negra e pobre no ensino superior, através da política de cotas. A partir do ano de 2012 com a promulgação da Lei 12.711 as cotas tornaram-se obrigatórias nos institutos e universidades federais. Temos assistido antes e depois da Lei uma mudança estrutural nas universidades, não apenas na forma de ingresso, mas na dinâmica das instituições, ao lidar com um público que historicamente tem sofrido diferentes marginalizações, seja no que se refere a sua cor ou sua posição social. Nesse contexto, o ingresso de estudantes cotistas não tem se dado apenas nos cursos de menor prestígio. Medicina e Direito, por exemplo, também tem ocupado (de maneira mais intensa) um lugar de conflito e tensões em torno desta política, que desde seu aparecimento no Brasil tem causado divergências, do qual tem formado uma polarização entre os pró-cotas e os contrários as cotas. No entanto, a questão é: quem são os estudantes cotistas dos cursos de Medicina e Direito? Em se tratando de cursos de grande prestígio e ascensão social, ser estudante cotista é ocupar um lugar diferenciado na universidade? Quais as razões dos questionamentos do pertencimento racial e da origem social destes? Por meio de entrevistas semiestruturadas com estudantes dos dois cursos e com base em autores como Bourdieu (1998; 2002), Hasenbalg (1999; 2006), Guimarães (2006; 2013) e entres outros, chegue-se a algumas considerações importantes: há um plano imaginário na universidade nestes cursos de alto prestígio que os estudantes cotistas são do tipo diferenciado, que ocupam um lugar que não deveriam. Tais estudantes têm sido vítimas de situações de constrangimentos e de discriminações pelo fato de serem beneficiados pelas cotas, seja por sua origem social ou o pertencimento étnico-racial.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ações Afirmativas. Política de Cotas. Alunos Cotistas. Prestígio. Universidade.

### **1 INTRODUÇÃO**

Desde o período escravocrata, a realidade racial brasileira tem na desigualdade uma marca importante. Brancos e negros têm se apropriado das oportunidades sociais de maneiras distintas. Desse modo, a diferença de desempenho de brancos e não brancos, segundo Hasenbalg (1979), deve ser

---

<sup>1</sup>Licenciado em Ciências Sociais e Mestre em Educação pela UFAL. E-mail: calixfabson@gmail.com. Professor de Sociologia e Articulador de Ensino da Secretaria de Educação de Alagoas – SEDUC.

observada a partir da igualdade de outras condições, como origem social, renda familiar e nível educacional.

Para contornar essa situação, na esfera educacional, tem-se promovido a inclusão social da população negra através da implantação da política de cotas, que objetiva assegurar aos grupos historicamente discriminados, como negros, por exemplo, o acesso e a permanência ao ensino superior. As cotas tornaram-se a modalidade mais polêmica das políticas de ação afirmativa.

Nesse sentido, as instituições educacionais têm um papel importante nesse processo de reversão do quadro de desigualdades sociais e educacionais que passam a atuar em seu interior, já que diferenças raciais no Brasil implicam em desigualdade de oportunidades.

Por conseguinte, deve-se analisar os impactos e resultados do ingresso cada vez maior da população negra na universidade, promovido pela política de cotas, na ótica de produção e reprodução de tensões e conflitos raciais ampliados a partir desse novo cenário.

Assim, procuramos fazer uma breve análise tomando a seguinte questão como norte: quem são os cotistas dos cursos de maior prestígio, segundo o pertencimento racial e origem social?

O recorte temporal deste trabalho compreende os anos de 2009 a 2012, justamente os últimos anos de atuação do Programa de Ações Afirmativas (PAAF) da UFAL. Os cursos de Direito e Medicina da UFAL foram selecionados para a realização da pesquisa de campo. A escolha teve por preocupação a análise dos efeitos das cotas em cursos de maior concorrência e de formação de profissionais os quais são atribuídos maiores prestígios. A amostra da população investigada foi composta por estudantes cotistas e não cotistas dos dois cursos, posto que as implicações da adoção das cotas pela universidade trazem mudanças substantivas para a comunidade acadêmica, e não apenas para o estudante assistido por essa política.

## **2 AS AÇÕES AFIRMATIVAS E AS COTAS NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO**

O debate em torno das ações afirmativas convém-se em delimitar quem é o sujeito de direito no país numa estrutura a qual está assentada em uma

hierarquização de privilégios. As oportunidades entre negros e brancos nunca foram de forma igualitárias, mas ao contrário, marcadas por tensões e conflitos em torno da questão racial.

Dessa maneira, sempre houve uma desproporção de acesso aos bens sociais, culturais, econômicos e políticos e não diferentemente aos bens educacionais. A cor e o sexo, por exemplo, ainda são características adscritas que definem as oportunidades sociais de acesso ao mercado de trabalho, ao sistema de ensino, como o ensino superior, ao mesmo tempo que influi no desempenho escolar e na progressão das carreiras (MOEHLECKE, 2002).

Com a implementação de medidas de ações afirmativas no Brasil, país composto por uma pluralidade étnico-racial, caminha-se para o desdobramento de questões tão caras para a nação. Uma dessa questões diz respeito às desigualdades raciais presentes neste território desde quando o país era colônia. Fruto de relações de forças de mando e obediência no Brasil, os colonos brancos situavam-se nos postos de comando, os indígenas – que aqui já estavam quando o país fora invadido – e os africanos escravizados resistiam à imposição de ocupação de lugares de subalternização. Ao longo do tempo, a nação se constituiu entre dois polos: o reconhecimento e a geração de oportunidades sociais e legais para a população de cor branca, principalmente as bem-sucedidas economicamente; e a exclusão de grupos sociais considerados por vezes de menor valor, sejam pelas suas culturas, seus fenótipos, suas crenças etc.

Desse modo, as ações afirmativas contribuem para a constatação e afirmação de que permanecem as desigualdades sociais, econômicas, culturais e educacionais segundo os grupos raciais no país. Por outro lado, elas dão um passo na tentativa de correção da distância escolar dos grupos raciais no ensino superior. É evidente que essas políticas não solucionarão o problema de desigualdade educacional brasileiro no que se refere aos grupos raciais, mas faz valer o princípio fundamental do tratamento igualitário a todos os sujeitos sem distinção das sociedades do tipo democráticas, ao possibilitar o acesso ao ensino superior antes negado a determinados grupos sociais.

As políticas de discriminação positiva, forma como também são conhecidas as ações afirmativas, introduzem na arena pública, permeada pelas desigualdades e por interesses divergentes, a necessidade de promoção da representação dos

grupos marginalizados e inferiorizados na sociedade, de maneira que possam garantir-lhes acesso aos bens materiais e simbólicos. Para Guimarães (2009), essas ações só são possíveis em sociedades do tipo democráticas cujos valores fundamentais sejam o mérito individual e a igualdade de oportunidades, já que deverá haver um tratamento desigual aos desiguais para garantir-lhes acesso aos bens sociais e o asseguramento da equidade e integração sociais.

À vista disso, a adesão das políticas de cotas como forma de ingresso nos quadros discentes nas universidades públicas brasileiras, é antes tudo, um desdobramento do reconhecimento por parte do Estado das medidas de ações afirmativas. Tais políticas, adotadas pelas universidades como procedimentos de admissão em seus cursos, enfrentam o desafio de tomar determinadas categorias sociológicas, como classe, raça, etnicidade e gênero,<sup>2</sup> como elementos estruturantes de políticas públicas educacionais que atendam as solicitações e demandas dos movimentos sociais e do governo (DAFLON; FERES JÚNIOR; CAMPOS, 2013).

Até a primeira metade do ano de 2012, cada universidade definia à sua maneira, de acordo com as especificidades e necessidades locais, o programa de política de cotas a ser adotado: ou cotas sociais, ou apenas raciais, ou mesmo socio-raciais. A ação afirmativa nas universidades brasileiras se caracterizou de forma heterogênea, isto é, ela se fundamentava a partir de leis estaduais ou pelas iniciativas e decisões dos conselhos universitários (DAFLON; FERES JÚNIOR; CAMPOS, 2013). No entanto, a partir da aprovação da Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, a política de cotas assume uma conotação pública mais abrangente, ou mesmo universal, constituindo-se como política de governo, não mais regida pela autonomia universitária.

A Lei das Cotas, como ficou conhecida, regulamenta a forma de ingresso nas universidades federais e nos institutos federais de ensino técnico de nível médio. Por isso, essa lei não normatiza a forma de ingresso nas universidades estaduais. Fica a cargo do Ministério da Educação e da Secretaria especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) o acompanhamento e avaliação do programa de cotas instituído. Pela definição do Poder Executivo, esse programa tem a validade por um período de 10 anos.

---

<sup>2</sup> A UFAL é/foi a única universidade a adotar em seu programa de política de cotas um recorte de gênero. Assim, 60% das vagas de cada curso eram destinadas para mulheres e 40% para homens.

Enquanto política afirmativa, as cotas objetivam tornar a universidade um espaço de promoção da igualdade que tenha na democracia um valor fundamental para a inclusão e a permanência de grupos os quais por muito tempo foi negada a oportunidade de ingresso ao ensino superior. Dessa maneira, visa assegurar os direitos fundamentais, como trabalho e educação, às minorias étnicas e raciais, que deles foram excluídas (GUIMARÃES, 1997). Nesse sentido, as cotas promovem a inclusão social de grupos sociais desprivilegiados – pobres, negros e índios – a partir de um diferente tratamento, com a finalidade de igualar as oportunidades educacionais.

O ensino superior é um espaço de produção e reprodução das desigualdades sociais. Por seu caráter seletivo, exclui grande parcela da sociedade de participação e de iguais chances de acesso ao seu sistema de ensino (QUEIROZ, 2001). Desse modo, as cotas são necessárias, pois tornam possível a democratização de acesso à universidade pública. São, portanto, maneiras de garantir a inclusão educacional e a ampliação de ingresso no ensino superior, atendendo assim um número maior e diversificado de grupos sociais que devem ter o direito de participar e usufruir igualmente do sistema educacional.

Por fim, entendemos que as cotas enquanto política pública direcionada para a inserção da população negra na universidade tem se constituído como mecanismo de interrogação da própria interpretação das relações raciais brasileiras, que não mais é sublinhada pela ideia de democracia racial. De acordo Queiroz (2001), as cotas têm alterado os significados na substituição do sistema de ingresso nas universidades públicas, pois antes a noção de mérito prevalecia e era inquestionável, agora outras variáveis são incorporadas como fatores importantes a serem consideradas no momento de ingresso, como a cor ou raça, gênero, origem escolar ou mesmo residência.

### **3 O PAAF, AS COTAS E OS COTISTAS DA UFAL**

O Programa de Políticas de Ação Afirmativa para Afrodescendentes da Universidade Federal de Alagoas (PAAF) nasce do projeto para implantação do Programa de Ações Afirmativas na UFAL, elaborado em meados de 2003 e apresentado ao Conselho Universitário (CONSUNI) no mesmo ano para apreciação

e votação dos conselheiros. O projeto nasce da iniciativa do NEAB-UFAL, sendo formado por uma comissão de 14 componentes, divididos entre servidores, professores e uma representação estudantil.

O PAAF então tem por objetivo a redução das desigualdades sociais da população afrodescendente<sup>3</sup> alagoana por meio de ações que assegurem o seu acesso e sua permanência no ensino superior. Ao mesmo tempo visa auxiliar na integração de estudantes negros e de escolas públicas de forma não inferiorizada, na tentativa de superar os mecanismos produtores e reprodutores das desigualdades, promovendo assim, a formação de relações acadêmicas mais dinâmicas que possibilitem a construção de espaços democráticos (UFAL, 2004).

E, para alcance desses objetivos, são definidos quatro subprogramas principais. O primeiro subprograma é denominado “Política de Cotas”. O segundo é composto pelas “Políticas de Acesso e Permanência”. “Políticas Curriculares e de Formação de Professores” compõem o terceiro subprograma. E por fim, o quarto e último é denominado de “Políticas de Produção de Conhecimento” (SANTANA; TAVARES, 2007).

O PAAF completaria dez anos em 2014, se não fosse substituído pela Lei 12.711/12 que regulamenta a política de cotas nas universidades federais brasileiras. O Programa tem vigência a partir da aprovação (em 12 de abril de 2004) da Resolução nº 33/2003 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) (SANTANA; TAVARES, 2007). Contudo, o primeiro vestibular para cotistas ocorre em 2004 com a entrada da primeira turma em 2005 em atendimento à Resolução nº 09/2004 que redefine as regras do Processo Seletivo Seriado (PSS)<sup>4</sup> para ingresso nos cursos de graduação da universidade,<sup>5</sup> a qual determina os seguintes critérios para promoção da política de cotas na UFAL:

[...] uma cota de 20% (vinte por cento) das vagas dos cursos de graduação para os candidatos que se enquadrarem como pretos ou pardos, ou denominação equivalente, conforme classificação do IBGE e que são oriundos exclusivamente de escolas de ensino médio públicas. O percentual definido será distribuído da seguinte forma: 60% (sessenta por cento) para as mulheres negras e 40% (quarenta por cento) para homens negros (UFAL, 2004, p. 13).

---

<sup>3</sup> Utilizaremos a denominação afrodescendente para designar a população negra beneficiária pelo sistema de cotas da UFAL, para ser fiel aos termos e denominações trazidas no PAAF.

<sup>4</sup> Atualmente a UFAL usa o SISU-ENEM como processo seletivo.

<sup>5</sup> Este dispositivo altera a Resolução nº 20/1999-CEPE 24/02/1999.

O ano de 2005 tornou-se um marco para a UFAL, quando recebe pela primeira vez em seu quadro discente, após aprovação em seu processo seletivo seriado, um grupo de alunos que optaram por concorrer pelas vagas nos cursos de graduação por meio das cotas socio-raciais, caracterizando-se em um fato inusitado para a instituição, que ainda se preparava para recebê-los e oferecer apoio institucional que possibilitasse as condições necessárias para garantir a implantação do PAAF, como também o seu financiamento.

Com a instauração do Programa de Ações Afirmativas, a universidade assume um novo perfil de aluno, que se diferencia daqueles que ingressam pelo sistema de ampla concorrência. Com a chegada desse grupo de alunos, a instituição necessita elaborar novos suportes institucionais – como o desenvolvimento de políticas de permanência e inclusão, de assistência estudantil, de formação sobre políticas afirmativas e a questão racial, por exemplo – para atender às novas demandas resultantes da efetivação do programa. Dessa forma, é inegável o quanto o PAAF e a reserva de vagas para estudantes negros de escolas públicas trouxe efeitos significativos para a instituição, solicitando destas novas estratégias políticas, logísticas e pedagógicas para atender ao novo público.

As mudanças advindas com a inserção das ações afirmativas no ensino superior não têm um resultado apenas quantitativo, com o aumento do ingresso de alunos negros e estudantes de escolas públicas, mas também qualitativo, na medida em que as universidades cumprem o seu papel social de inclusão e atendimento das camadas populares e excluídas do acesso à educação superior, em razão dos processos sociais também gerar oportunidades a partir da condição social e da cor dos sujeitos.

Na Universidade Federal de Alagoas, essas mudanças não são diferentes. Tem ocorrido gradualmente um acréscimo na entrada de estudantes assistidos pelo Programa de Ações Afirmativas ao longo de sua execução, o que significa apontar que quanto maior a entrada, maiores oportunidades estão sendo geradas.

Na tabela que segue, podemos visualizar o aumento da entrada de alunos cotistas na UFAL:

**Tabela 1 - Quantidade de cotistas por ano**

<b>Ano</b>	<b>Cotistas</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>2005</b>	189	4,71%

<b>2006</b>	447	11,15%
<b>2007</b>	506	12,62%
<b>2008</b>	541	13,49%
<b>2009</b>	673	16,78%
<b>2010</b>	780	19,45%
<b>2011</b>	814	21,80%

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base em dados do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro (NEAB/UFAL)

Entre 2005 a 2011, a instituição totalizou a presença de 4.010 estudantes cotistas distribuídos em seus cursos de graduação. Isto significa que ao longo do período de execução do Programa de Ações Afirmativas mais estudantes de escolas públicas que se declararam pretos ou pardos tiveram a oportunidade de ingressar no ensino superior, os quais dificilmente conseguiriam esse resultado positivo pelo sistema de ampla concorrência.

A partir da política de cotas, esses estudantes têm se deparado com iguais condições de concorrência, isto é, essa política possibilita que aqueles que se encontram nas mesmas circunstâncias sociais possam concorrer entre si. Essa questão é importante pontuar, já que as oportunidades sociais e educacionais são distribuídas de forma desigual, e o pertencimento racial também interfere nesse processo. Por exemplo, há uma diferença entre o estudante da rede particular e o estudante da rede pública de ensino, dado que os primeiros têm maiores chances de provimento de recursos materiais, econômicos e simbólicos (como livros, revistas científica, computadores, acesso à internet e a bibliotecas etc.) que facilita e auxilia no desenvolvimento dos estudos, como também têm condições para estudar em melhores escolas e cursinhos preparatórios para o vestibular.

Para sabermos um pouco acerca desse novo grupo de alunos, com o objetivo conhecermos os desejos, ambições e anseios desses sujeitos que são marcados por trajetórias sociais e educacionais com maiores obstáculos, em razão das dificuldades vivenciadas pelo pertencimento a grupos sociais segredados por sua condição social e pela cor, tivemos por relevante elencar os cursos de maior interesse dos alunos cotistas. Assim, verificamos que dentre os cursos mais procurados por esses alunos, aqueles que recebem o maior número de inscrições no vestibular, estão:

**Tabela 2 - Cursos mais procurados (2011-2012)**

<b>Cursos</b>	<b>Cotistas inscritos</b>
---------------	---------------------------

<b>Serviço Social</b>	476
<b>Enfermagem</b>	407
<b>Administração</b>	329
<b>Pedagogia</b>	321
<b>Medicina</b>	307
<b>Direito</b>	292
<b>Educação Física Licenciatura</b>	276
<b>Engenharia Civil</b>	261
<b>Nutrição</b>	219

Fonte: tabela elaborada pelo autor com base em dados do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro (NEAB/UFAL).

É interessante observar que, diferentemente da concorrência ampla, cursos de alto prestígio como Medicina, Direito e Engenharia, por exemplo, não são os que somam maior número de inscrição, mesmo que estejam localizados no grupo dos cursos mais procurados pelos cotistas. É possível inferir que isso se deve em razão dos cotistas acharem que esses cursos estão distantes de suas realidades e experiências cotidianas.

Como observa Bourdieu (1998), as escolhas e os destinos escolares dos agentes dizem respeito ao sistema de valores internalizados a partir da posição social ocupada pelo grupo familiar. Dessa maneira, são as condições objetivas, a origem social, por exemplo, que determinam as escolhas e aspirações escolares. Nesse sentido, tanto o ethos – os valores que são internalizados pelos agentes, os quais orientam suas ações –, como o capital cultural são importantes para a determinação das condutas escolares e da atitude das famílias diante da escola. Portanto, predomina um sistema de eliminação diferencial, no qual as escolhas e os destinos escolares dependem desse sistema de valores, que tem significados diferentes para grupos sociais diferentes. Conseqüentemente, há uma eliminação das classes mais desfavorecidas, já que a origem social desempenha um papel importante nesse processo (BOURDIEU; PASSERON, 2009).

#### **4 OS EFEITOS DAS COTAS**

Os sujeitos entrevistados são estudantes cotistas e não cotistas dos cursos de Direito e Medicina. A escolha de entrevistar estudantes como fonte de coleta de dados está de acordo com o objetivo da pesquisa em analisar os efeitos da política

de cotas para os estudantes assistidos por ela,<sup>6</sup> que também, em certa medida, produz efeitos ou resultados para os estudantes não cotistas. Ou seja, a implantação da política de cotas na UFAL tem provocado mudanças substantivas, em geral, para os estudantes da instituição.

As informações aqui postas, correspondem aos dados gerais e pessoais dos estudantes não cotistas (NC) e dos estudantes cotistas (C)<sup>7</sup> dos cursos de Direito e Medicina da UFAL, dividida em dois momentos: 1- dados de identificação dos participantes da pesquisa; 2- dados que se refere à questão socioeconômica e da escolaridade familiar.

A partir desses dados, foi possível compor um perfil dos estudantes participantes. O perfil além de contribuir para a identificação dos sujeitos, também auxilia no tipo de compreensão e de análises do comportamento em relação à discriminação, a política de cotas e os cotistas que estes passam a assumir.

A análise dos dados gerais e pessoais dos estudantes não cotistas apresenta os seguintes resultados: a idade varia entre os estudantes cotistas (entre 19 a 24 anos de idade)<sup>8</sup>. Dos quatro entrevistados, três são do sexo masculino e um do sexo feminino. No que se refere à auto identificação quanto à cor ou raça, dois dos estudantes não cotistas se declararam pardos, um branco e uma única estudante se declarou preta. Esse dado chama a atenção pela baixa participação de estudante “preto” nos cursos investigados. No entanto, com a implantação da política de cotas na universidade, cria-se uma expectativa de maior inclusão de estudantes negros (pretos e pardos), o que não é o caso aqui, já que a estudante declarada “preta” faz parte do grupo dos estudantes não assistidos pelo Programa de Ações Afirmativas. Por fim, todos os entrevistados são solteiros, não possui filhos e apenas um dos quatro não fez cursinho pré-vestibular para ingresso na universidade.

Com relação aos estudantes cotistas, também há uma variação de idade, entre 19 a 30 anos. Em relação ao sexo, a questão inverte-se, isto é, dos quatro entrevistados, três são do sexo feminino e um do sexo masculino. Quanto à questão

---

<sup>6</sup> A escolha em entrevistar também os alunos não cotistas, deu-se em razão de captar ou identificar esses efeitos ou impactos a partir dos relatos e dizeres dos estudantes que passaram também a conviver/relacionar com a política.

<sup>7</sup> Será mantido em sigilo os nomes dos entrevistados. Para tanto, serão identificados como estudante 1 NC, 2NC, 3NC e 4NC, para os não cotistas, e estudante 1C, 2C, 3C e 4C, para os estudantes cotistas.

<sup>8</sup> Pela delimitação deste artigo, fica impossibilitado de reproduzir as tabelas com a organização dos dados.

da cor ou raça, duas estudantes se autodeclararam negras, e os outros dois se declararam pardos.

Mas, também é curioso apontar, que há uma inconsistência quanto ao que venha ser categoria “negro” como sistema de classificação, conforme utilizada pelo IBGE e pelos Movimentos Negros para identificação da população negra. Primeiro, que nenhum estudante cotista se declarou preto. Segundo que para os estudantes cotistas parece não haver uma diferenciação entre o negro, o pardo e o preto.

Do mesmo modo que os não cotistas, todos os estudantes cotistas são solteiros, não tem filhos e apenas um não precisou fazer cursinho pré-vestibular para ingresso na universidade. Dessa forma, de acordo com os dados, é possível afirmar que, independente de ser ou não cotista, não há uma diferença do esforço realizado (sem considerar nesse momento as trajetórias pessoais de cada sujeito) e métodos empregados para almejar uma vaga na universidade, isto é, são usadas as mesmas vias para aprovação no vestibular.

Quanto à questão socioeconômica e da escolaridade familiar dos estudantes participantes da pesquisa, também não parece haver grandes distâncias ou diferenciação de perfis.

Dos quatro estudantes não cotistas, nenhum atualmente trabalha e apenas um nunca exerceu uma atividade profissional remunerada.

Os recursos financeiros são a principal base que dá suporte para que os estudantes permaneçam em seus cursos, sobretudo em cursos como Medicina que requer um alto nível de despesas, em razão dos gastos com materiais para a prática de ensino, como livros, xerox, jaleco, estetoscópio, aparelho medidor de pressão, além da alimentação, transporte e moradia para aqueles estudantes que não residem no município de funcionamento do curso. No curso de Direito, as despesas são similares quanto à compra dos livros, que custam caros, gastos com alimentação, transporte e moradia.

Os recursos financeiros que arcam com os custos em relação a essas despesas são provenientes principalmente da renda dos pais e complementados com os das bolsas de pesquisa, extensão ou de monitoria, e os estágios remunerados.

Em relação à escolaridade dos pais dos estudantes não cotistas, apenas os pais (ou somente a mãe) de dois entrevistados possuem ensino superior completo e

somente um estudante informa não possuir ninguém na família com esse grau de escolaridade. A renda familiar varia entre 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) a 6.000 (seis mil reais). Apenas um dos quatro estudantes não informou sobre a renda.

Do total de estudantes cotistas entrevistados do curso de Direito e Medicina, apenas um nunca exerceu alguma atividade profissional remunerada. Igualmente aos estudantes não cotistas, os recursos financeiros para os custos das despesas são originários da renda familiar e de bolsa de pesquisa, extensão ou de monitoria. Somente um estudante cotista trabalha atualmente e se mantém na universidade com os próprios recursos.

Um dado que chama a atenção é quando comparado os dois grupos de estudantes, são os cotistas que possuem um número maior de irmãos, o que acarreta em maiores despesas dado o maior o número de membros na família. Mas, por outro lado, os cotistas são os que declaram possuir uma renda familiar mais alta em relação aos não cotistas. Esse dado é importante, porque possibilita o questionamento se são mesmo os estudantes das camadas populares que estão ocupando a vaga nos cursos de maior prestígio social na universidade a partir da política de cotas.

Quanto à escolaridade dos pais dos cotistas, há uma variedade entre o ensino fundamental e médio completo e ensino superior completo. É interessante destacar que os cotistas entrevistados não são a primeira geração da família a ingressar no ensino superior. Vale novamente reiterar a nota sobre a condição socioeconômica destes alunos. Os cotistas dos cursos de Direito e Medicina são oriundos das camadas populares?

De acordo com os estudantes, a ocupação das vagas das cotas de Direito e Medicina, são preenchidas, em sua maioria, por pessoas oriundas das camadas mais altas. Essa constatação é factual na medida em que se constata que os estudantes não exercem uma atividade profissional remunerada, logo há uma mobilização de recursos familiares para garantir a permanência do filho na universidade, durante um ciclo de 5 (para o curso de Direito) e 6 anos (para o curso de Medicina). Considerando que os alunos cotistas são oriundos do sistema público de ensino, seria então uma espécie de elite que está ocupando o lugar dos estudantes que pertencem realmente às camadas populares, visto que as cotas são

destinadas para os grupos excluídos. Nos relatos dos estudantes, essa questão fica clara, pois não é qualquer estudante de escola pública e nem qualquer escola pública:

O que é interessante pontuar, é aquilo que a gente tava falando antes, eu não tou num curso, é como eu posso dizer, curso popular, tou num curso que tradicionalmente é elitista, infelizmente, mas é a verdade. E os negros que compreendem a minha sala, são negros **ricos**, entende? (ESTUDANTE, 1NC- Direito) [grifo nosso].

É, o que eu enxergo é que tipo, a maioria, acho que 90% do, por exemplo, na minha turma devem ter oito, dos oito, sete devem ter vindo do CEFET, do Instituto Federal. Uma foi de uma escola pública que é no CEPA. Então, esses cotistas que estão entrando são alunos do Instituto Federal. Não são da rede pública municipal, estadual não (ESTUDANTE, 2NC- Direito).

Cotistas na Medicina eu só conheço a minha pessoa de escola pública de fato, As outras pessoas cotistas da Medicina, que eu conheço, são todos do CEFET, é que eu esqueci a sigla... do CEFET. E de escola estadual somente eu (ESTUDANTE 4C- Medicina).

Alguns [cotistas] vem de carro, a família é de classe média, não sei se classe média alta, mas até classe média, porque alguns cotistas tem carro, tem um padrão bom de vida, não, não são todos que são pobres. Mas, os que vieram de outros colégios, sem ser os IFES, a maioria é tem uma realidade diferente (ESTUDANTE 1C- Direito).

Portanto, percebe-se que em cursos de maior prestígio a chances são menores de estudantes oriundos das classes populares ingressarem no sistema de cotas. Isso significa que é preciso (re)definir os critérios de inclusão da política, se não ela deixa de atender ao seu maior objetivo, qual seja: a oportunização dos grupos excluídos ingressarem no ensino superior.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O que temos até então é a continuidade de uma questão polêmica de uma política pública educacional, que objetiva oportunizar ingresso na universidade os grupos marginalizados (seja pela condição social, seja pela cor). Assim, ingressar na universidade via cotas é uma questão de mérito ou de privilégio?

A partir dessa indagação, os entrevistados expressaram suas opiniões sobre os cotistas que almejam uma vaga na universidade. Os cotistas, então, são vistos como pessoas que foram privilegiadas por uma política, já que não tinham capacidade suficiente para ingressar na universidade por seu próprio mérito, como diz o Estudante Não Cotista:

**Porque se fosse de mérito ele deveria ter concorrido com os não cotistas, entendeu. Porque o mérito pra mim é esse: “quem conseguiu maior número de ponto quem entra, entendeu”, mérito pra mim. Mas, ele tá como privilégio. Porque se fosse levar a concorrência ampla, aí sim seria mérito se tivesse conseguido. Aí realmente foi por mérito, porque ele conseguiu estando né, na concorrência ampla.** Agora como tem uma, um grupo separado, então eles vão concorrer entre eles. Então, é uma oportunidade pra eles passarem, né. Então por isso que eu acho que é um privilégio [grifo nosso].

Essa exigência de uma capacidade ou competência fica mais evidente quando o Estudante 1 Não Cotista relata que os cotistas do curso de Direito foram aprovados por mérito, em razão de serem estudantes que teriam condições de ingresso na universidade sem as cotas, já que são estudantes de nível econômico elevado:

Mérito. Porque como eu falei pra você no direito é um caso específico, né. Não houve nenhum momento essa exclusão, são estudantes que, que são financeiramente são bem postos, são, são bem de condições financeiras. Então não haveria privilégio porque se ele não fosse cotista ele passaria também, entendeu? Por ser cotista facilitou, mas ele não deixaria de ter entrado na universidade.

O fato é que ser aluno cotista na universidade é ser um aluno diferenciado. E essa diferença resulta em atitudes discriminatórias, em razão de serem questionados sobre suas competências e capacidades para estar na universidade, seja por sua condição socioeconômica ou pelo pertencimento étnico-racial. Desse modo, as cotas tornaram-se um critério de avaliação de desempenho e do rendimento dos alunos. Portanto, essa avaliação traz para o campo do conflito preconceitos, estereótipos e visões viciadas pela cultura da meritocracia que insiste ser a base que sustenta nossas instituições educacionais.

## **REFERÊNCIAS**

BOURDIEU, Pierre. Escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.

BOURDIEU, Pierre. Os três estados do capital cultural. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 70-79.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **Los herderos**: los estudiantes y la cultura. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2009.

DAFLON, Verônica Toste; FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 148, p. 302-327, jan./abr. 2013.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. O acesso de negros às universidades públicas. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; SILVÉRIO, Valter Roberto. (Orgs.). **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Depois da democracia racial. **Tempo social**. São Paulo, vol.18, n 2, p. 269-287, nov. 2006.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 2009.

GUIMARÃES, Reinaldo da Silva. **Afrocidadanização: ações afirmativas e trajetórias de vida no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio; São Paulo: Selo Negro, 2013.

HASENBALG, Carlos Alfredo. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

HASENBALG, Carlos Alfredo. SILVA, Nelson do Valle. LIMA, Márcia. **Cor e estratificação social**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999.

HASENBALG, Carlos. Entrevista concedida a Antonio Sérgio Alfredo Guimarães. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**. São Paulo, V. 18, n. 2, p. 259-268, 2006.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, p. 197-217, novembro, 2002.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. **Raça, gênero e educação superior**. 2001. 320 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

SANTANA, Moisés de Melo; TAVARES, Maria das Graças Medeiros. Um olhar histórico avaliativo sobre o Programa de Ações Afirmativas da UFAL. In: BRANDÃO, André Augusto (Org.). **Cotas raciais no Brasil: a primeira avaliação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Projeto para implantação do programa de ações afirmativas na Universidade Federal de Alagoas**. Maceió, 2004.